



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01/87

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer da Conselheira Relatora, Prof^a Maria Ignês Mancini De Boni e o que mais consta do processo nº 2065/87-19,

R E S O L V E :

1) Aprovar a criação da Editora da Universidade Federal do Paraná, como Órgão Suplementar.

2) Em consequência, fica alterada a relação constante do Caput do artigo 13, Cap.III, do Estatuto da Universidade e do artigo 6º, Cap.III, do Regimento Geral, para inclusão do Ítem XI - Editora da Universidade Federal do Paraná.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1987


RIAD SALAMUNI
Presidente